



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 696, de 24 de junho de 2024

“Concede férias regulamentares a servidor que especifica”

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua integral, apresentado pela servidora Cleonice Gomes-Auxiliar de serviços Gerais, por completar período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora e da possibilidade de concessão de gozo das respectivas férias, que se dará de 01/07/2024 a 30/07/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais à servidora Cleonice Gomes-Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.


Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG

PORTARIA Nº 696, de 24 de junho de 2024

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua integral, apresentado pela servidora Cleonice Gomes-Auxiliar de serviços Gerais, por completar período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora e da possibilidade de concessão de gozo das respectivas férias, que se dará de 01/07/2024 a 30/07/2024, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar Nº 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local,

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais à servidora Cleonice Gomes-Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 03/05/2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 24 de junho de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG